

JOSÉ FORTES

AUDITOR ADMINISTRATIVO DE 1.<sup>a</sup> CLASSE

---

ANAIS  
DE JURISPRUDÊNCIA  
ADMINISTRATIVA

1918

VOLUME I

TIPOGRAFIA DA  
RENASCENÇA PORTUGUESA  
PORTO



## ÍNDICE GERAL

Fontes da jurisprudência extractada . . . . .	V
Bibliografia principal ou subsidiariamente consultada . . . . .	VII
Abreviaturas usadas . . . . .	XI
<i>Prefácio</i> . . . . .	I
CAP. I — ADMINISTRAÇÃO POLITICA E CIVIL . . . . .	19
<p>Actas e certidões, 19; administradores do concelho, 24; águas, 25; aposentação-chefe de cantoneiros, 26; atestados, 28; autorisação parlamentar de 1915, 31; baldios, 32; câmaras municipais, 37; carcereiros, 53; casas económicas, 56; casas pias, 57; celeiros municipais, 60; chefe de secretaria municipal, 62; comissários gerais de policia, 65; concursos e nomeações, 66; confrarias, 80; corpos administrativos, corporações, 81; embargo de obra nova, 84; empreitadas de obras públicas, 85; empréstimos municipais, 88; funcionários civis, 90; Hospital de S. José de Lisboa, 120; impostos municipais, 122; irmandades, 128; juntas de freguesia, 129; junta geral de distrito, 129; <i>Justiça directa</i>, 131; mina de água, 132; posturas, 133; <i>referendum</i>, 134; remissão de onus enfitêuticos, 135; revogação de leis, 137; secretários gerais dos governos civis, 138; sub-secretários de Estado, 140; taxas pelas licenças municipais, 141, trabalho diário, 143; troca de bens, 144.</p>	
CAP. II — INSTRUÇÃO PUBLICA . . . . .	147
<p>Nomeação de professores primários — preferências, 148; publicação official incompleta e incorrecta: Dec. n.º 2887, 149.</p>	
CAP. III — DIREITO ELEITORAL . . . . .	151
<p>Gratificações eleitorais, 151; incompatibilidades e perda de cargos electivos, 152; nulidade de eleição de mesa de Misericórdia</p>	

dia, 155; recenseamento eleitoral, 156; tabelião privativo de notas, 157; validade das eleições, 158.

CAP. IV—JURISDIÇÕES, COMPETÊNCIA E PROCESSO  
CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO . . . . . 161

SECÇ. I—Generalidades. . . . . 161

Assistência judiciária, 161; auditor administrativo, competência, 166; conflitos de jurisdição, 174; Conselho colonial, competência, 175; Conselho Superior da Administração financeira do Estado, competência, 179; custas e selos, 181; excepções, 187; juízo arbitral, 191; julgamento 192; legitimidade para reclamar e recorrer, 195; nulidades de processo, 205; prazos, 210; prescrição das reclamações contenciosas, 220; reclamações, 227; recursos, 236; Supremo Tribunal adm.—competência, 245; tribunais, 252.

SECÇ. II—Processo perante as auditorias. . . . . 257

Arbitramento oficioso, 257; documentos, 258; intimação, 260; rejeição preliminar da reclamação, 263; suspensão da deliberação reclamada, 266; termo de recurso, 267; testemunhas, 269.

SECÇ. III—No Sup. Trib. Adm. . . . . 270

Apensação e julgamento conjunto de recursos, 270; audiência dos interessados e do Min. Púb., 271; deserção de recurso, 273; diligências complementares, 275; homologação, 277; rejeição preliminar de recurso, 284; rescisão de decretos sobre consulta, 298.

CAP. V—BIBLIOGRAFIA DE 1918 . . . . . 301

Erratas e adições . . . . . 305  
Índice alfabético . . . . . 307